



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 048/2013

de 01 de abril de 2014

“ Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professor da Educação Básica II - História.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Elisa Ribeiro Delfim, portadora do RG n.º MG-13.488.847 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 72059 serie 0118 - MG, em caráter temporário, para exercer o emprego publico de Professor de Educação Básica II – História, Referência de acordo com o anexo I da Lei nº 511/2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 01 de abril de 2014


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2014.